PORTARIA Nº 48/2021

Determina recesso da Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude das festividades de fim de ano e dá outras providências.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que o recesso da Câmara Municipal de Delfim Moreira, em virtude das festividades de fim de ano (Natal e Ano Novo), compreenderá o período de 23 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, com retorno aos trabalhos em 03 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Ficam determinados pontos facultativos os dias compreendidos no recesso a que se refere o *caput* deste artigo, durante os quais a Câmara permanecerá fechada.

Art. 2º. Poderá o servidor ser convocado para realização de atividades presenciais a serviço da Câmara, conforme necessidade de serviço ou a critério da presidência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 22 de dezembro de 2021

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br